



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Aquidauana, 18 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 20/2025

À Empresa **METAH LTDA**

CNPJ 22.723.564/0001-95

Sr. Ederson Luis Balasteguim e Sr. José Vanderlei Viteri – Representantes Legais

E-mail: licitacoes@metah.net.br

Assunto: Solicitação de Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Processo Administrativo nº 231/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (art.82 a 86, em especial art.86, §§ 4º e 5º)

Prezada Empresa,

Tendo em vista a Lei nº 14.133/2021 (art. 82 a 86, em especial art. 86, §§ 4º e 5º), que orienta sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP), em especial no que tange à adesão à Ata de registro de Preços (ARP), tendo em vista solicitarmos Adesão Parcial para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aquidauana, bem como, com o intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificada a Ata de Registro de Preço nº 005/2024, Processo Administrativo nº 231/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137, salas nº 01, 02, 101, 102, 103 e 104, Bairro: Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-211, denominado Órgão Gerenciador, e a empresa **Metah Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.723.564/0001-95, com sede à rua Pedro Pandin, nº 229, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, representada pelo Sr. Ederson Luis Balasteguim, portador do RG nº 43.378.068-x SSP/SP e do CPF nº 334.770.348-05 e pelo Sr. José Vanderlei Viteri,, portador do RG 12.404.573 – SSP/SP e do CPF 062.303.118-36, cujas especificações atendem às necessidades deste Órgão.

LOTE 01					
nº item	Descrição do Objeto	Un	Qt p/ Adesão	Vr unit	Vr total
1.4	Bermuda Masculina	Un	1420	R\$ 32,00	R\$ 45.440,00
1.6	Jaqueta em Helanca	Un	710	R\$ 80,00	R\$ 56.800,00
1.7	Calça em Helanca	un	710	R\$ 49,00	R\$ 34.790,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

LOTE 4					
4.2	Mochila Média	un	7.200	R\$ 107,00	R\$ 770.400,00
VALOR TOTAL DA ADESAO					R\$ 907.430,00

QUANTITATIVO POR TAMANHO

TAM	JAQUETA	CALÇA	SHORT
08	50	50	100
10	85	85	170
12	90	90	180
14	130	130	260
16	145	145	290
P	80	80	160
M	100	100	200
G	20	20	40
GG	10	10	20
TOTAL	710	710	1.420

Dessa forma, solicitamos a vossa anuência, para aquisição dos itens acima e pedimos que as documentações necessárias sejam encaminhadas no e-mail gemed@aquidauana.ms.gov.br.

Registramos que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/Secretaria de Educação, a qual necessita do item citado.

Para que se possa atender ao Decreto Municipal nº 11/2024, art.26, alínea “f”, solicitamos que seja registrado no ofício de aceite o compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o Gestor e com os órgãos participantes.

No aguardo da valiosa colaboração nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos firmando o presente com elevada estima e consideração.

Contando com o pronto atendimento, agradecemos:

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Data: 18/11/2025 12:56:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 21/2025

METAH

ANUÊNCIA DE USO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.
OFÍCIO Nº 020/2025.

REFERENTE:
AUTORIZAÇÃO REF. A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 | PROCESSO Nº 231/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

A empresa **METAH LTDA.**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, situada na Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, e-mail: licitacoes@metah.net.br, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF**, para o órgão identificado em epígrafe, através do **Ofício nº GP 1025/2023**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**.

Estando desde já agradecidos e a disposição deste órgão para quaisquer dúvidas que porventura advenham no decorrer do processo.

LOTE 01

ITEM	QTD. TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.4	1.420	UNID.	BERMUDA MASCULINA.	METAH / ESCOLAR	R\$ 32,00	R\$ 45.440,00
1.6	710	UNID.	JAQUETA EM HELANCA.	METAH / ESCOLAR	R\$ 80,00	R\$ 56.800,00
1.7	710	UNID.	CALÇA EM HELANCA.	METAH / ESCOLAR	R\$ 49,00	R\$ 34.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 137.030,00

LOTE 04

ITEM	QTD. TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
4.2	7.200	UNID.	MOCHILA MÉDIA.	ONLINE / ESCOLAR	R\$ 107,00	R\$ 770.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04:						R\$ 770.400,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 907.430,00

O prazo de validade da aceitação será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

> Declaramos sob as penalidades da Lei, que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

São José do Rio Preto - SP, 18 de novembro de 2025.

Jose Vanderlei

Viteri:06230311836

Assinado de forma digital por Jose
Vanderlei Viteri:06230311836
Dados: 2025.11.18 14:09:26 -03'00'

METAH LTDA.

CNPJ Nº 22.723.564/0001-95

José Vanderlei Viteri | Sócio e Administrador
CPF nº 062.303.118-36 | RG nº 12.404.573-SSP/SP



CNPJ: 22.723.564/0001-95 | IE: 124.403.142.110

Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Dist. Industrial Waldemar de Oliveira Verdi.

São José do Rio Preto – SP | CEP 15.035-490

Fone: (17) 3234-7554 | E-mail: licitacoes@metah.net.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Aquidauana, 18 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 21/2025

Ao

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense-CIDENNF

Representante Legal: Carlos Vinícius Viana Vieira

E-mail:

Assunto: Solicitação de Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Processo Administrativo nº 231/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (art.82 a 86, em especial art.86, §§ 4º e 5º)

Prezado,

Tendo em vista a Lei nº 14.1333/2021 (art. 82 a 86, em especial art. 86, §§ 4º e 5º), que orienta sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP), em especial no que tange à adesão à Ata de registro de Preços (ARP), tendo em vista solicitarmos Adesão Parcial para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aquidauana, bem como, com o intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificada a Ata de Registro de Preço nº 005/2024, Processo Administrativo nº 231/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137, salas nº 01, 02, 101, 102, 103 e 104, Bairro: Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-211, denominado Órgão Gerenciador, e a empresa **Metah Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.723.564/0001-95, com sede à rua Pedro Pandin, nº 229, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, representada pelo Sr. Ederson Luis Balasteguim, portador do RG nº 43.378.068-x SSP/SP e do CPF nº 334.770.348-04 e pelo Sr. José Vanderlei Viteri., portador do RG 12.404.573 – SSP/SP e do CPF 062.303.118-36, cujas especificações atendem às necessidades deste Órgão.

LOTE 01					
nº item	Descrição do Objeto	Un	Qt p/ Adesão	Vr unit	Vr total
1.4	Bermuda Masculina	Un	1420	R\$ 32,00	R\$ 45.440,00
1.6	Jaqueta em Helanca	Un	710	R\$ 80,00	R\$ 56.800,00
1.7	Calça em Helanca	un	710	R\$ 49,00	R\$ 34.790,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

LOTE 4					
4.2	Mochila Média	un	7.200	R\$ 107,00	R\$ 770.400,00
VALOR TOTAL DA ADESAO					R\$ 907.430,00

QUANTITATIVO POR TAMANHO

TAM	JAQUETA	CALÇA	SHORT
08	50	50	100
10	85	85	170
12	90	90	180
14	130	130	260
16	145	145	290
P	80	80	160
M	100	100	200
G	20	20	40
GG	10	10	20
TOTAL	710	710	1.420

Dessa forma, solicitamos a vossa anuência, para aquisição dos itens acima e pedimos que as documentações necessárias sejam encaminhadas no e-mail gemed@aquidauana.ms.gov.com.br

Também ressaltamos que, para atender exigência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, pedimos que informem explicitamente na autorização a existência de saldo na ata. Segue abaixo o exemplo:

“Informamos ainda que a referida ata possui saldo suficiente para atender a demanda solicitada.”

Registramos que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/Secretaria de Educação, a qual necessita dos itens citados.

No aguardo da valiosa colaboração nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos firmando o presente com elevada estima e consideração.

Contando com o pronto atendimento, agradecemos:

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Data: 18/11/2025 12:56:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 21/2025

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

Ofício nº 582/2025.

Assunto: Referência: Pregão Eletrônico nº 08/2023
Processo Administrativo nº 231/2022.

Referência: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 05/2024
Processo Administrativo nº 630/2025

Ilma. Senhora,
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária de Educação
Aquidauana/MS

Ilma. Senhora,

Considerando a solicitação de autorização e anuência formalizada por meio dos **Ofício nº 21/2025 de 18 de novembro de 2025**, oriundo da **Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS**, que deu origem ao **Processo Administrativo nº 630/2025**, com vistas à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – **CIDENNF**;

Considerando que a referida Ata tem por objeto o Registro preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF.

Considerando, ainda, que a adesão pretendida pela municipalidade de Aquidauana está em consonância com o disposto no art. 86 da **Lei nº 14.133/2021**, bem como com as diretrizes estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata de Registro de Preços, sendo tecnicamente possível e juridicamente viável a utilização da referida ARP por entes não participantes, mediante anuência expressa do Órgão Gerenciador;

Registra-se, por fim, que a análise da solicitação se dá à luz dos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade da contratação, buscando assegurar a racionalização dos gastos públicos por meio do aproveitamento de procedimento licitatório já concluído e com preços registrados em condições compatíveis com o mercado atual.



Considerando a **autorização e anuência** da Empresa **METAH LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, com sede estabelecida a Rua Pedro Pandin, nº 229, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, Município de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-490, e-mail: licitacoes@metah.net.br.

Venho pelo presente **AUTORIZAR** a adesão ora solicitada, regulamentada no âmbito Federal pelo Decreto nº 11.462/23 e pela Lei 14.133/2021, ressaltando que todos os documentos pertinentes ao presente certame se encontram disponíveis no sítio eletrônico deste Consórcio e ainda que todos os documentos solicitados estão sendo encaminhados em anexo a este Ofício.

Com os cordiais cumprimentos e agradecimentos, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS
VINICIUS VIANA
VIEIRA:0175931
3726

Assinado de forma
digital por CARLOS
VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2025.12.12
15:55:30 -03'00'

CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA
Secretário Executivo
CIDENNF



RELATÓRIO DE ANÁLISE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo originário nº 231/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – SRP/Ata de Registro de Preços 05/2024

Objeto: Registro preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF.

Município solicitante: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS

Empresa detentora da Ata: METAH LTDA.

Processo Administrativo nº 630/2025

É O RELATÓRIO:

Trata-se da análise da solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por meio do **Ofício nº 21/2025**, que originou o Processo Administrativo nº 630/2025, no qual o município, na condição de **órgão não participante** do Sistema de Registro de Preços, requer a adesão da referida Ata, conforme previsão constante na Ata de Registro de Preços nº 05/2024, firmada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 08/2023 e gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF. A utilização do saldo pelo ente encontra respaldo no item 5.2 da Ata de Registro de Preços, segundo o qual os contratos decorrentes poderão ser formalizados por meio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, como autorização de contratação, durante o prazo de vigência da Ata.

Segue em anexo, **planilhas descritivas dos itens, quantitativos e valores** atualizados para o período de 12 (doze) meses, quantitativo solicitado para ADESÃO ao Município de Aquidauana de acordo com o Ofício supracitado, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.4	BERMUDA MASCULINA Especificações Gerais Confeccionada em helanca 88% Poliéster, 9,5% Elastano e 2,5% Poliamida, com gramatura mínima de 260	1.420	R\$ 32,00	R\$ 45.440,00



	g/m², na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado/ solicitante, confeccionadas em tecido helanca light com gramatura de 120 g/m²; Bolsos tipo faca; TAMANHO RN ao G (bebê), 2 a 16 anos e P ao GG			
1.6	JAQUETA EM HELANCA Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85 % poliéster e 15 % Poliamida, tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m². na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. Punhos, barra e gola Retilínea; Bolso tipo faca; TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG	710	R\$ 80,00	R\$ 56.800,00
1.7	CALÇA EM HELANCA Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85 % poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m, na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado/ solicitante,	710	R\$ 49,00	R\$ 34.790,00



	confeccionadas em tecido helanca light com gramatura de 120 g/m². TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG				
4.2	MOCHILA MÉDIA Especificações Gerais - 35 cm de altura x 27 cm de largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel, bolso frontal medindo 18 cm de altura x 27 cm de largura fechamento através de zíper 06. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 35 cm de altura x 27 cm de largura. Alças das costas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 29 cm de comprimento e 06 cm de largura. Alça de mão: em fita 100 % poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.	7.200	R\$	107,00	R\$ 770.400,00
Valor Total					R\$ 907.430,00

Com o objetivo de garantir a transparência, a conformidade legal e a correta aplicação das normas vigentes, a adesão à Ata de Registro de Preços observará os seguintes regramentos, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

1. Fundamentação Legal

O presente certame foi regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta as disposições sobre o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal.

2. Regras para Adesão à Ata de Registro de Preços.

A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública seguirá os seguintes critérios:



2.1. Legitimidade para Adesão.

Nos termos do art. 86, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços na condição dos itens onde o Município não participante poderá ser realizada da seguinte forma:

Item	Especificação	Unid.	Qts. Registradas na Ata
1.4	BERMUDA MASCULINA Especificações Gerais Confeccionada em helanca 88% Poliéster, 9,5% Elastano e 2,5% Poliamida, com gramatura mínima de 260 g/m², na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem escolhidas pelo município consorciado/ solicitante, confeccionadas em tecido helanca light com gramatura de 120 g/m²; Bolsos tipo faca; TAMANHO RN ao G (bebê), 2 a 16 anos e P ao GG	UNID	414.100
1.6	Jaqueta em helanca Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85 % poliéster e 15 % Poliamida, tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m². na cor a ser escolhida pelo município consorciado/ solicitante. Punhos, barra e gola Retilínea; Bolso tipo faca; TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG	UNID	186.000
1.7	CALÇA EM HELANCA Especificações Gerais - Confeccionada em malha, 85 % poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m, na cor a ser escolhida pelo município. consorciado/ solicitante. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem escolhidas pelo município. consorciado/ solicitante, confeccionadas em tecido helanca light com gramatura de 120 g/m². TAMANHO 2 a 16 anos e P ao GG	UNID	186.000
4.2	MOCHILA MÉDIA Especificações Gerais - 35 cm de altura x 27 cm de	UNID	122.800



	largura x 10 cm de fundo, fechamento com zíper 06 e dois cursor níquel, bolso frontal medindo 18 cm de altura x 27 cm de largura fechamento através de zíper 06. Bolso lateral em tela colmeia. Costas da mochila no mesmo material, medindo 35 cm de altura x 27 cm de largura. Alças das costas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 29 cm de comprimento e 06 cm de largura. Alça de mão: em fita 100 % poliéster de 30 mm, com 22 cm de comprimento fixada sobre as alças de ombro. As cores serão escolhidas pelo município consorciado solicitante.		
--	---	--	--

Órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal podem aderir a atas de registro de preços gerenciadas por órgãos ou entidades do respectivo âmbito federal, estadual ou distrital.

Órgãos e entidades municipais podem aderir a atas gerenciadas por órgãos ou entidades municipais, desde que a licitação tenha sido realizada por meio de sistema de registro de preços formalizado.

2.2. Limites de Quantitativos

De acordo com o art. 86, §§ 4º e 5º da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023, serão observadas as seguintes limitações quantitativas para adesão:

Por órgão ou entidade: as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder 50% dos quantitativos dos itens registrados na ata para o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

No total das adesões: o quantitativo global das adesões à ata não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

A adesão à Ata de Registro de Preços deve ser precedida de manifestação formal do órgão gerenciador, observando-se a disponibilidade de quantitativos e o cumprimento integral das exigências legais. Ademais, é necessário garantir a vantajosidade da aquisição e a comprovação de compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado.

Eventuais dúvidas ou casos omissos serão analisados pelo órgão gerenciador, com observância da legislação aplicável e dos princípios da Administração Pública.

Importante destacar que a empresa detentora da ata, METAH LTDA, manifestou sua anuência expressa à execução dos serviços nas condições previstas, conforme o ofício datado de 11 de dezembro de 2025, atendendo assim o



requisito previsto no item 5.2 da Ata e no art. 32, §6º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

No tocante à conformidade da solicitação, observa-se que:

Os quantitativos disponibilizados para o Município Aquidauana/MS correspondem aos quantitativos originalmente previstos para o ente na fase interna do SRP, não se tratando, portanto, de extrapolação de saldos ou remanejamento.

A solicitação encontra-se dentro da vigência da Ata, cuja validade é de 12 meses a contar da assinatura, em conformidade com o item 5.1 da ARP.

Não há qualquer impacto sobre os limites legais do uso de saldo, uma vez que não se trata de ente externo ao planejamento.

Nesse contexto, segue a análise da solicitação:

a) Os quantitativos solicitados encontram-se dentro do limite dos quantitativos registrados, conforme estabelece o subitem 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2023;

b) Cabe ao órgão aderente observar o disposto no §2º do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, regulamentado pela Portaria Cidennf nº 092/2023, devendo a contratação dos itens aderidos ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a autorização, observando-se, ainda, o período de vigência da ata, que se encerra em 04 de abril de 2026.

Recomenda-se que a contratação observe rigorosamente os termos da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, bem como as cláusulas constantes do contrato, assegurando, assim, a eficácia jurídica da avença e o cumprimento integral das obrigações assumidas perante esta Administração Pública.

Por fim, saliento que o fornecedor beneficiário da respectiva ata se manifestou formalmente quanto ao pedido, autorizando o fornecimento dos serviços. Ademais, ressalta-se que a aceitação da anuência não deverá comprometer a execução das obrigações anteriormente assumidas com este consórcio.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado digitalmente
 **KAMILA LUIZA FERREIRA LISBOA**
Data: 11/12/2025 15:22:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETORIA GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 001/2025
Kamila Luiza Ferreira Lisboa / Diretora Adjunta de Compras, Licitações e
Contratos – Matrícula 43

